



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## A V I S O

### Anulação de Procedimento Concursal

Nos termos e para efeitos do nº 2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, torna-se público que, por meu despacho de 05 de Dezembro de 2011, determinei a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Coordenador Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, constante do aviso nº 23517/2011, Ref. B, publicado no Diário da República nº 232, 2ª série, de 5 de Dezembro de 2011, visto ter sido aberto indevidamente, face ao disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 24º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 15 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara

Dr. António Carlos Figueiredo